



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Superintendência de Desenvolvimento do Centro -Oeste - SUDECO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 141/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR/MIDR
UG SIAFI: 530023
Representante legal: Adriana Melo Alves
CPF: xxx.186.624-xx
Cargo: Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR/MIDR
Ato de nomeação: Portaria nº 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e Portaria MDR nº 566, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora Responsável

Unidade Descentralizada: Superintendência de Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco
UG SIAFI: 533018
Representante legal: Luciana de Sousa Barros
CPF: xxx.288.903-xx

Cargo: Superintendente
Ato de nomeação: Portaria nº 587, de 20/5/2024, da Casa Civil, publicada no DOU nº 97, de 21/5/2024

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação, por mais 12 meses, do período da vigência do TED nº 141/2019, firmado em 27/12/2023 constante dos autos do processo nº 59800.114040/2019-02, que tem como objeto "Transferência Voluntária da União para atender a demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, para obras de drenagem, pavimentação e construção de pontes destinados a fomentar o escoamento de produção, contribuindo para economia local, bem como dotar os referidos Municípios de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana".

4. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

A prorrogação da vigência do TED, assim como a atualização do seu Plano de Trabalho, encontram-se em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, e se faz necessária para não prejudicar a execução do seu objeto.

5. VIGÊNCIA

Início: 27/12/2019

Fim: 27/12/2025

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos do TED nº 141/2019/SDR/MDR (SEI nº 0264733).

7. PUBLICAÇÃO

Contados da data da assinatura pelos partícipes, as Unidades Descentralizadora e a Descentralizada, publicarão no prazo de 20 (vinte dias) o extrato **deste Termo Aditivo celebrado, assim como do seu Plano de Trabalho atualizado**, em seus sítios eletrônicos oficiais, em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

8. ASSINATURA

Pela Unidade Descentralizadora:

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Pela Unidade Descentralizada:

Luciana de Sousa Barros
Superintendente da SUDECO
(Assinatura Eletrônica)

59000.032527/2019-64

5356641v1



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 17:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 15/10/2024, às 18:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5356641** e o código CRC **233CDA1E**.